

PORTARIA Nº 45/2019

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.829, de 27 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

17.301		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PLANO FINANCEIRO		
09	122	4601	8501	DIREÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVIPAULISTA
0001617	3390.14	99	14300000	Diárias - Civil 4.000,00
0001619	3390.33	99	14300000	Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00
0001621	3390.36	99	14300000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
				Total da Ação 34.000,00
				Total da Unidade Orçamentária 34.000,00
				Total de Suplementações 34.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desta Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), como segue:

17.301		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PLANO FINANCEIRO		
09	122	4601	8501	DIREÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVIPAULISTA
0001618	3390.30	99	14300000	Material de Consumo 4.000,00
0001620	3390.35	99	14300000	Serviços de Consultoria 30.000,00
				Total da Ação 34.000,00
				Total da Unidade Orçamentária 34.000,00
				Total de Anulações 34.000,00
				Total de Outras Fontes 0,00
				Total Geral de Fontes 34.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 16 de outubro de 2019.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO